

MOÇÃO Nº 14.567/2012

**Moção de Congratulações em homenagem
ao quinquagésimo quarto aniversário de
emancipação político-administrativa do
Município de Central-BA.**

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Central pela passagem dos 54 anos de sua emancipação político-administrativa.

Central localiza-se na região de Irecê, às margens da BR-052, estrada do feijão, a 502 km da Capital do estado. Foi emancipada em 12 de Agosto de 1958 através da lei 1.017, desmembrando-se do município de Xique-Xique.

Conhecida também como “Roça de Dentro”, Central era o lugar preferido pelos fazendeiros ricos para plantar e cultivar o feijão e o sisal. O povoado de Riacho Largo serviu como ponto de apoio para o crescimento da população.

A vegetação predominante é a Caatinga, cortada por rochas e serras onde se detectou riquíssimo patrimônio paleontológico datado de cerca de 10.000 anos. Atualmente tornou-se referência na arqueologia em virtude dessas descobertas, dispõe de um Museu Arqueológico com grande acervo histórico. O município desperta interesse e atrai estudiosos, pesquisadores e turistas do mundo todo.

Entre suas principais atividades econômicas destaca-se a agricultura, cultivo de feijão, milho, mamona e pinha.

Anualmente a festa de aniversário é a maior do município que atrai turistas de toda a região, com uma programação musical centrada nas bandas que estão na mídia. Realiza também festejos juninos na sede e nos povoados com apresentações de quadrilhas.

Nesta data de grande importância, em que Central comemora seu aniversário de emancipação, parabenizamos esse povo batalhador e hospitaleiro e desejamos que o município continue a seguir no caminho do progresso e desenvolvimento.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Leonandes Santana da Silva, ao Vice-Prefeito Wilson Monteiro, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do município de Central.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2012

Deputado Tom Araújo